



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 10.348, DE 03 DE AGOSTO DE 2004

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Sr. Cláudio Vaz, Digníssimo Diretor do Departamento de Economia da FIESP

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, o **Excelentíssimo Senhor Cláudio Vaz**, Digníssimo Diretor do Departamento de Economia da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo que, nesta data, nos honra com sua visita a esta Cidade.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Agosto de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL